

A Divisão de Dados Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN) reforça o aviso aos estudantes ingressantes e concluintes para que verifiquem as suas inscrições no sistema do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Devem participar do ENADE 2014 os ingressantes e concluintes dos cursos previstos na [Portaria Normativa nº 08/2014](#), no artigo 1º. Os ingressantes são inscritos, porém dispensados da realização do Exame. Os concluintes devem obrigatoriamente realizar a prova.

É importante ressaltar que, conforme disposição do artigo 5º, parágrafo 5º, da [Lei nº. 10.861/2004](#), o ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE, e não poderá colar grau até sua regularização.

Passo 1: verificação das inscrições

A verificação das inscrições deve ser realizada no período de 12 a 21 de agosto. O procedimento pode ser feito por meio do link para consulta pública aos estudantes inscritos no ENADE, acessível na [página do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas \(INEP\)](#).

É responsabilidade dos estudantes verificar a própria inscrição. Além disso, o Manual do ENADE orienta que devem ser observados os dados de identificação da instituição, curso, diploma conferido, área de abrangência no ENADE 2014, localidade de aplicação de prova e dados pessoais – nome, documento de identificação e condição de inscrição (ingressante ou concluinte).

No caso de identificação de algum problema na própria inscrição, o estudante deve informá-lo à coordenação de seu curso para eventuais correções até o dia 21 de agosto. Se houver necessidade de atendimento especial, o prazo para informar também vai até o dia 21 de

agosto, conforme orientações previstas no [Manual do ENADE](#) , na página 24, item 3.2.

Passo 2: Preenchimento de questionário

Após a verificação da inscrição, os acadêmicos devem preencher obrigatoriamente o questionário do estudante disponível no [endereço eletrônico do INEP](#) no período de 21 de outubro a 23 de novembro. Somente depois do preenchimento o aluno poderá imprimir o cartão de informação e conhecerá o local de prova. Se o estudante constatar algum erro nos dados de identificação, deve seguir as instruções impressas no cartão.

Caso o aluno não preencha o questionário também será considerado estudante irregular no ENADE, nos termos da Portaria Normativa nº 08/2014.

Recomendações para a realização da prova do ENADE:

- Data: 23 de novembro de 2014, às 13h, horário oficial de Brasília;
- Deslocar-se com antecedência observando o local e horário indicado no cartão de informação do estudante;
- Comparecer ao local de prova com o cartão de informação do estudante e obrigatoriamente o documento oficial de identificação com foto (Ex: RG);
- Não será admitido acesso à prova em local e horário diferente aos indicados no cartão de informação;

- A lista de presença deve ser assinada pelo aluno e, só será disponibilizada após uma hora do início da prova.

Acesso ao Boletim de Desempenho do Estudante

O acesso é restrito ao estudante por meio da [página do INEP](#) por um período estimado de seis meses após a realização do exame.